



Assinado por: Telma Nogueira
Juiz de Direito
Data: Quarta-feira, 15-01-2025
12:07:23 (UTC+00:00
Europe/Lisbon)

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA

UNIDADE ORGÂNICA 1

Processo: 3879/22.1BELSB

Intimação para prestação de informações e passagem de certidões

Ref. Doc.: 010771110

Autor: Pedro Almeida Vieira

Réu: Ministério da Saúde e outros

Contrainteressado:

DESPACHO

[Requerimento \(Comprovativo Entrega\) \(930392\) Requerimento \(010356107\) de 05/11/2024 18:36:44](#)

[Requerimento \(935089\) Requerimento \(010390561\) de 11/11/2024 11:33:50](#)

Com vista a que na pendência da acção seja satisfeita integralmente a pretensão do Autor formulada nos autos,

Considerando o teor do requerimento da Entidade demandada em 05.11.2024:

"(...) Quanto à recolha e tratamento de toda a correspondência trocada entre as entidades adjudicantes e adjudicatárias ao longo do referido período, incluindo a tradução dos documentos que não constam na língua portuguesa e o expurgo dos elementos confidenciais em cada comunicação, não foi possível reunir a informação, devido à escassez de recursos humanos habilitados e disponíveis para a execução do trabalho em causa, agravando o facto de se tratar de um grande volume de informação."

Considerando o teor do requerimento do Autor de 11.11.2024:

"(...) No que respeita à 2.ª parte do requerimento do Ministério da Saúde de fls 2218 respeitante a " ... correspondência trocada entre as entidades adjudicantes e adjudicatárias ao longo do referido período, incluindo a tradução dos documentos que não constam na língua portuguesa e o expurgo dos elementos confidenciais em cada comunicação, não foi possível reunir a informação, devido à escassez de recursos humanos habilitados e disponíveis para a execução do trabalho em causa, agravando o facto de se tratar de um grande volume de informação ", vem requerer que o Tribunal fixe um prazo para que a documentação em falta possa ser entregue."

Assim sendo, notifique a Ilustre mandatária da Entidade demandada para, em cinco dias, informar os autos qual o período de tempo que considera necessário para a "recolha e tratamento de toda a correspondência



TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA
UNIDADE ORGÂNICA 1

trocada entre as entidades adjudicantes e adjudicatárias ao longo do referido período, incluindo a tradução dos documentos que não constam na língua portuguesa e o expurgo dos elementos confidenciais em cada comunicação."

Dê conhecimento do presente despacho ao Ilustre mandatário do Autor.

Lisboa, 15 de Janeiro de 2025